



TC 017.648/2017-3

Natureza do Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS

Responsável: Arlei Silva Barbosa

DESPACHO

1. Trata-se de exame de novo expediente da parte de Arlei Silva Barbosa (peças 96-126), por meio do qual requer a aprovação da prestação de contas e a consequente reforma da decisão condenatória (Acórdão 5.942/2019-TCU-1ª Câmara).
2. Observa-se que, conforme despacho à peça 94, o responsável em questão já havia solicitado o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e de ressarcimento e a consequente extinção da presente Tomada de Contas Especial que gerou o referido Acórdão, nos termos do artigo 2º e 4º, inciso IV, da Resolução nº 344 do TCU.
3. Na ocasião, com base na análise da AudRecursos, esta Segecex manifestou-se por receber aquele expediente como mera petição e negar recebimento ao pleito, em razão de não caber a aferição da prescrição requerida e por não haver viabilidade jurídica para interposição de novos recursos, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão.
4. Com relação ao requerimento ora em análise, a AudRecursos, em seu parecer à peça 128, concluiu, em suma, pela sua inviabilidade jurídica, visto que, como registrado anteriormente, a decisão de mérito não se encontra mais passível da interposição de recursos, já tendo sido atestado o trânsito em julgado da decisão e a preclusão consumativa para ingresso de novos recursos.
5. Assim, com base no parecer da AudRecursos e na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso XI, da Portaria TCU nº 3/2023, e nos termos do art. 50, § 4º, da Resolução-TCU 259/2014, manifesto-me por receber o requerimento referente às peças 96 a 126 como mera petição e negar recebimento ao pleito, por não haver viabilidade jurídica e tendo em vista o trânsito em julgado da decisão.
6. Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Seproc, para que dê ciência ao peticionário, com cópia deste despacho.

Segecex, em 28 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA
Secretária-Geral de Controle Externo